

LEI MUNICIPAL N.º 2283, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede o título de Cidadão Léoboqueirense ao senhor Dil Marcos Richesky da Silva”.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art.1º - O Município de Boqueirão do Leão concede o título de Cidadão Léoboqueirense ao senhor Dil Marcos Richesky da Silva, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Vila Nova, Boqueirão do Leão, RS, nascido no dia 27 de junho de 1967, em Canoas, RS.

Art.2º - Justifica-se o presente título pelos longos anos de total dedicação e colaboração nas obras e compromissos sociais deste Município.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 19 Novembro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.